

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MEDICO CLINICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA DAS 19:00 AS 23:00 HORAS INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS INCLUIDOS OS RESSOS DURANTE A SEMANA MEDICOS COM FORMACAO E INSCRICAO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM		MESES	12,00	5.500,00	78.000,00
2	MEDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLOGICOS E ATENDIMENTO OBSTETRICO SEMO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS) MEDICOS COM FORMACAO E INSCRICAO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZACAO EM GINECOLOGIA OBSTETRICA		MESES	12,00	4.000,00	48.000,00
TOTAL						127.920,00

CNPJ 5087718/0001-65 - Rua João Jurandy de Moraes, 360 - Bairro: Centro, Nova Santa Rita/PR. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

RES MUN

O pla
ordina
pela fe
pela fe
Comp
Consi
Consi
Consi
Consi
Orgã

Rasoi
Art. 1º
NOVA S

ESTABO DATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2014 - P.º 008

OBJETO - Contratação de empresa prestadora de serviços médicos.

VALIDADE DA DATA DE 26/05/2014 À 29/05/2015

DETENTORA DA DATA - HOSPITAL E MATERIDADE SANTA RITA DE ASSAULTDA

CNPJ 5087718/0001-27 - Rua Manoel Ribes, n.º 1530 - CX. Postal: 83 - Bairro: Centro, ASSAULTPR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MEDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLOGICOS E ATENDIMENTO OBSTETRICO SEMO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS) MEDICOS COM FORMACAO E INSCRICAO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZACAO EM GINECOLOGIA OBSTETRICA		MESES	12,00	4.000,00	48.000,00
2	MEDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLOGICOS E ATENDIMENTO OBSTETRICO SEMO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS) MEDICOS COM FORMACAO E INSCRICAO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZACAO EM GINECOLOGIA OBSTETRICA		MESES	12,00	4.000,00	48.000,00

Rua

Relatório 23/07/14

18/45 hrs

Técnica de aspiração Puncção atende
ligação eletrônica dublência na
"Clínica de Paulo" Motriz Cien e arte -
meira Clínica dirigem-se ao local

onde é encontrado paciente de 17 anos
com crise convulsiva. Foi traída a
UBS onde foi administrada oxigênio

em cateter, náuseas, vômitos reverso
& retilidade rins vitais. Os 19 hrs

foi realizado 2 tentativas de contatos
telefônicas com Dr. Maurício que não
atendeu.

Simultaneamente, também encontra-
ra-se um paciente com dor precordial,
hipertensas. Foi realizada tentativa
de transferência para SAMU, contudo

SAMU não conseguiu atendimento
devido ausência de médico.

O primeiro paciente foi encaminhado
para o Hospital São Camilo já estabilizado.

O segundo paciente foi encaminhado
para o Hospital Santa Casa de São Paulo
maior de 40 anos.

Os filhos de meu pai, com 15, com 12,
com Dr. Maurício sobre o acidente. Este
me mostrou que não havia lesões
prodidas do UBS assim como nos



for, making the ligase no active
numeros disponibles, confirmo que
se preservan a celular de Dr.
Mauricio que realmente meo hora
ligase abundas da UBS.

Olivia Riva Hamada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

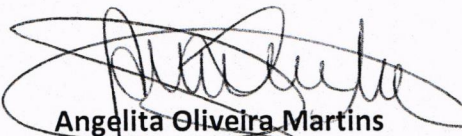
Data: 14/08/2014

De: Departamento Jurídico**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Empenho e Pagamento de custas de distribuição, selo funarpen, taxa funrejus, condução, registro e notificação extrajudicial**

Venho pela presente solicitar a Vossa Senhoria, o empenho e posterior pagamento ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos – CNPJ n.º 78.019.585/0001-89, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente a custas de distribuição de notificação extrajudicial da empresa M.C.C.CAVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.078.926/0001-65, uma vez que a mesma encontra-se descumprindo cláusula contratual, referente ao pregão presencial n.º 024/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo votos de estima e consideração.

Nova Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2014.


Angelita Oliveira Martins
OAB/PR 48857



Recebido por: _____ Data: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

130

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Data: 14/08/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Empenho e Pagamento de custas de distribuição, selo funarpen, taxa funrejus, condução, registro e notificação extrajudicial

Venho pela presente solicitar a Vossa Senhoria, o empenho e posterior pagamento ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos – CNPJ n.º 78.019.585/0001-89, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente a custas de distribuição de notificação extrajudicial da empresa M.C.C.CAVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.078.926/0001-65, uma vez que a mesma encontra-se descumprindo cláusula contratual, referente ao pregão presencial n.º 024/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo votos de estima e consideração.

Nova Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2014.


Angelita Oliveira Martins
OAB/PR 48857



Recebido por: _____ Data: _____



Emissão de comprovantes

18/08/2014 11:32:13

18/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:31:58
257302573 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -IPVA
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.077-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2014
NR. DOCUMENTO	664.784.000.015.463
VALOR TOTAL	105,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DJALMA F DE ALMEIDA
AGENCIA: 4784-8 CONTA: 15.463-6
NR. DOCUMENTO 662.573.000.010.077
=====

NR.AUTENTICACAO	3.742.230.937.CD3.8C6
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5117438 CLAUDEMIR VALERIO.



[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



Emissão de comprovantes

18/08/2014 11:32:13

18/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:31:58
257302573 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -IPVA
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.077-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2014
NR. DOCUMENTO	664.784.000.015.463
VALOR TOTAL	105,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DJALMA F DE ALMEIDA
AGENCIA: 4784-8 CONTA: 15.463-6
NR. DOCUMENTO 662.573.000.010.077
=====

NR. AUTENTICACAO	3.742.230.937.CD3.8C6
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5117438 CLAUDEMIR VALERIO.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CNPJ/MF 78.019.585/0001-89 - Fone/Fax: (0**43) 3267-1243
Rua Walter Guimarães da Costa - 143 - centro - CEP 86270-000 - E-mail: notaseprotestos@hotmail.com
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

RECIBO

VALOR: R\$.105,00

Recebemos de: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR - CNPJ/MF 95.561.080/0001-60.

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara - PR.

A importância de: {Cento e Cinco Reais}.

Proveniente de: custas de Distribuição, Selo Funarpen, Taxa Funrejus, Condução, Registro e Notificação Extrajudicial.

São Jerônimo da Serra - PR, 15 de Agosto de 2014

Djalma Fragoso de Almeida
Oficial Designado - Portaria 009/2009



bona dia 11/08

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS

CNPJ/MF 78.019.585/0001-89 - Fone/Fax: (0**43) 3267-1243
Rua Walter Guimarães da Costa - 143 - centro - CEP 86270-000 - E-mail: notaseprotestos@hotmail.com
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

RECIBO

VALOR: R\$.105,00

Recebemos de: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR - CNPJ/MF 95.561.080/0001-60.

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara - PR.

A importância de: {Cento e Cinco Reais}.

Proveniente de: custas de Distribuição, Selo Funarpen, Taxa Funrejus, Condução, Registro e Notificação Extrajudicial.

São Jerônimo da Serra - PR, 15 de Agosto de 2014

Djalma Fragoso de Almeida
Oficial Designado - Portaria 009/2009





The following information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
 the subject of the above-captioned matter.
 The land described in the above-captioned matter is
 situated in the County of _____, State of _____,
 and is owned by _____, who is the
 owner of record of the same.
 The land described in the above-captioned matter is
 situated in the _____ Section, _____ Township,
 _____ Range, _____ County, _____ State of _____,
 and is owned by _____, who is the
 owner of record of the same.
 The land described in the above-captioned matter is
 situated in the _____ Section, _____ Township,
 _____ Range, _____ County, _____ State of _____,
 and is owned by _____, who is the
 owner of record of the same.
 The land described in the above-captioned matter is
 situated in the _____ Section, _____ Township,
 _____ Range, _____ County, _____ State of _____,
 and is owned by _____, who is the
 owner of record of the same.

07/08/14 Pausan Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL**NOVA SANTA BÁRBARA**

135

Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2014.

A empresa
M.C.C.CALVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA - ME
CNPJ sob nº 18.078.926/0001-65
Rua João Jurandy de Moraes, 350,
Nova Santa Bárbara/PR - CEP: 86250-000

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**, através do Prefeito Municipal ao final assinado, vem pela presente notificar a empresa **M.C.C.CALVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.926/0001-65, com sede na Rua João Jurandy de Moraes, 350, - CEP: 86250-000 – Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Maurício César Cantoni Cavalcante**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 788.634.067-15, portador da cédula de identidade 1.941.023-4, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, que nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2014, referente ao Pregão Presencial nº 24/2014, para **prestação de serviços médicos** na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, conforme consta da **Cláusula Primeira**:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5884	Médico Clínico Geral – 20 horas semanais, atendimento ambulatorial de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 23:00 horas, inclusive feriados nacionais, estaduais e municipais, incluindo os recessos durante a semana. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM		MESES	12,00	6.500	78.000,00
1	4	5885	Plantão Médico – Sábado no período diurno, plantões de 12 horas (das 10:00 às 22:00), exceto feriado, plantões médicos realizados por médico com formação e		MESES	52,00	960,00	49.920,00

[Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph]

[Faint, illegible text, possibly a main body paragraph]

[Faint, illegible section header]

[Faint, illegible text, possibly a signature or footer]

[Faint, illegible text, possibly a date or reference]

[Faint, illegible text, possibly a title or subtitle]



		inscrição no conselho da categoria – CRM						
TOTAL								127.920,00

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou correspondência interna n.º 292/2014 relatando o descumprimento do contido na cláusula 2ª da Ata de registro de preço, que especifica os dias e horários de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: de segunda a sexta-feira das 19:00 às 23:00 horas, incluindo feriados nacionais, estaduais, municipais e recessos administrativos.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada do inadimplemento, ante ao patente descumprimento do previsto na **Cláusula 2ª da Ata de Registro de Preço nº 38/2014**, para que tome ciência e as medidas que entender necessárias, para que no prazo de recebimento desta notificação, faça-se cumprir o disposto na Cláusula retro mencionada, sob pena de tomarmos as medidas administrativas e judiciais cabíveis, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado, bem como declarara-la inidônea ficando impedida de participar de licitações com os entes públicos.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

UNITED STATES
DEPARTMENT OF THE INTERIOR



The following information was obtained from the records of the Bureau of Land Management, Department of the Interior, on the date indicated below:

On the date of the survey, the land was surveyed and the following description was made:

Section 1, Township 10N, Range 10E, T10N, R10E, S10E, containing 360 acres, more or less, as shown on the attached plat.

This land is being offered for sale to the highest bidder at public auction on the date and at the place indicated below:

At the County Courthouse, in the County of _____, State of _____, on the _____ day of _____, 19____.

Section	Acres	Remarks
1	360	As shown on the attached plat.



Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2014.

A empresa

M.C.C.CALVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA - ME

CNPJ sob nº 18.078.926/0001-65

Rua João Jurandy de Moraes, 350,

Nova Santa Bárbara/PR - CEP: 86250-000

NOTIFICAÇÃO**CÓPIA**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**, através do Prefeito Municipal ao final assinado, vem pela presente notificar a empresa **M.C.C.CALVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.926/0001-65, com sede na Rua João Jurandy de Moraes, 350, - CEP: 86250-000 – Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Maurício César Cantoni Cavalcante**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 788.634.067-15, portador da cédula de identidade 1.941.023-4, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, que nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2014, referente ao Pregão Presencial nº 24/2014, para **prestação de serviços médicos** na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, conforme consta da **Cláusula Primeira**:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5884	Médico Clínico Geral – 20 horas semanais, atendimento ambulatorial de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 23:00 horas, inclusive feriados nacionais, estaduais e municipais, incluindo os recessos durante a semana. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM		MESES	12,00	6.500	78.000,00
1	4	5885	Plantão Médico – Sábado no período diurno, plantões de 12 horas (das 10:00 às 22:00), exceto feriado, plantões médicos realizados por médico com formação e		MESES	52,00	960,00	49.920,00

Section 1042-SS(a)(1)(A)	Section 1042-SS(a)(1)(B)	Section 1042-SS(a)(1)(C)	Section 1042-SS(a)(1)(D)
1. Name of the foreign person	2. U.S. TIN	3. Foreign TIN	4. Country code
5. Name of the U.S. payor	6. U.S. TIN of payor	7. Name of the foreign payor	8. U.S. TIN of foreign payor
9. Name of the transferee	10. U.S. TIN of transferee	11. Name of the foreign transferee	12. U.S. TIN of foreign transferee
13. Name of the transferee's agent	14. U.S. TIN of transferee's agent	15. Name of the foreign transferee's agent	16. U.S. TIN of foreign transferee's agent
17. Name of the transferee's agent's agent	18. U.S. TIN of transferee's agent's agent	19. Name of the foreign transferee's agent's agent	20. U.S. TIN of foreign transferee's agent's agent
21. Name of the transferee's agent's agent's agent	22. U.S. TIN of transferee's agent's agent's agent	23. Name of the foreign transferee's agent's agent's agent	24. U.S. TIN of foreign transferee's agent's agent's agent

Part III of this form is used to report the following information:

1. The name of the foreign person, the U.S. TIN, the foreign TIN, and the country code.

2. The name of the U.S. payor, the U.S. TIN of the payor, the name of the foreign payor, and the U.S. TIN of the foreign payor.

3. The name of the transferee, the U.S. TIN of the transferee, the name of the foreign transferee, and the U.S. TIN of the foreign transferee.

4. The name of the transferee's agent, the U.S. TIN of the transferee's agent, the name of the foreign transferee's agent, and the U.S. TIN of the foreign transferee's agent.

5. The name of the transferee's agent's agent, the U.S. TIN of the transferee's agent's agent, the name of the foreign transferee's agent's agent, and the U.S. TIN of the foreign transferee's agent's agent.

6. The name of the transferee's agent's agent's agent, the U.S. TIN of the transferee's agent's agent's agent, the name of the foreign transferee's agent's agent's agent, and the U.S. TIN of the foreign transferee's agent's agent's agent.

DEPARTMENT OF THE TREASURY

COBIA

OMB No. 1545-0047
 Section 1042-SS(a)(1)(A) through (D)
 U.S. Income Tax Return for a Foreign Person
 Form 1042-SS (2004)

REGISTRATION NO. 1042-SS (2004)

AMERICAN OVERSIGHT



			inscrição no conselho da categoria – CRM					
TOTAL								127.920,00

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou correspondência interna n.º 292/2014 relatando o descumprimento do contido na cláusula 2ª da Ata de registro de preço, que especifica os dias e horários de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: de segunda a sexta-feira das 19:00 às 23:00 horas, incluindo feriados nacionais, estaduais, municipais e recessos administrativos.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada do inadimplemento, ante ao patente descumprimento do previsto na **Cláusula 2ª da Ata de Registro de Preço nº 38/2014**, para que tome ciência e as medidas que entender necessárias, para que no prazo de recebimento desta notificação, faça-se cumprir o disposto na Cláusula retro mencionada, sob pena de tomarmos as medidas administrativas e judiciais cabíveis, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos bem como declarara-la inidônea ficando impedida de participar de licitações com os entes públicos.



CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

O conteúdo se recusou a assinar.

22/04/14

1991
12/31/91

SALES TAX
RETURN



Net Sales
Sales Tax
Total Taxable Sales

Net Sales
Sales Tax
Total Taxable Sales

SALES TAX	NET SALES	TOTAL TAXABLE SALES

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

139

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2014.



Solicitação Urgente

Venho por meio deste solicitar a contratação em caráter de urgência de médicos plantonistas, visto que esta Unidade Mista de Saúde se mantém aberta por um período de 24 horas, sem a presença deste profissional por um período equivalente.

Vários fatos vêm ocorrendo pela falta deste profissional, entre eles o constrangimento encontrado pela equipe de enfermagem com os cidadãos deste Município, que por muitas vezes comparecem a Unidade de Saúde com vários tipos de queixas, desconfortos ou implicações a saúde, e não recebem o atendimento que necessita.

Cabe lembrar que além do constrangimento, existem implicações legais e éticas diante de tais situações. Nos casos de urgência e emergência em que o atendimento deve ser realizado em tempo zero, não contamos com o profissional médico, principalmente nos horários da madrugada e no dia de domingo. Além disso, a Equipe de Enfermagem por mais qualificada que seja, é legalmente proibida de administrar qualquer tipo de medicações sem a prescrição médica, mesmo tendo o conhecimento teórico e prático da conduta. Em certos casos que já ocorreram a necessidade de medicar o paciente na tentativa de salvar sua vida, a equipe foi ameaçada de processo pelos outros profissionais de outros serviços de saúde em que os pacientes foram encaminhados, tais como: SAMU, Santa Casa de Cornélio Procópio, Hospital Municipal de Assaí, entre outros.

Em casos de encaminhamentos para outros serviços de saúde que são a referências de atendimentos, faz necessária a comunicação do profissional médico para com o Hospital e ao Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, exigem que as informações venham do profissional médico, já notificando nosso Município pela falta do profissional.

Ao final todos se tornam vítimas dessa situação. A Equipe de Enfermagem que na Unidade sofrem agressões verbais tanto dos pacientes e familiares



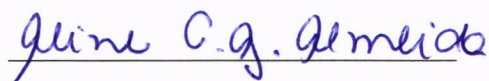
como dos profissionais dos serviços de referência que exigem a avaliação médica do paciente a serem encaminhados.

Portanto a Equipe de Enfermagem junto a Secretaria de Saúde solicita a contratação imediata de médicos para cobertura de 24 horas de atendimento, visto que urgências e emergências podem ocorrer em qualquer horário.

Comunicamos a administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não nos responsabilizamos caso ocorra óbito ou agravos a saúde de pacientes por falta de atendimento médico.

Aproveitando a oportunidade reiteramos elevados votos de estima e consideração. Colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira Responsável pela Unidade de Saúde e Epidemiologia



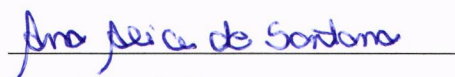
Olívia Lina Hara

Enfermeira Responsável Técnica do Período Noturno.



Tamires Diogo Ito

Enfermeira Estratégia Saúde da Família



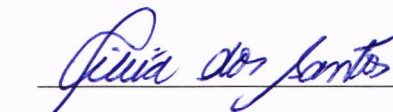
Ana Alice de Santana

Técnica de Enfermagem



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

141


Ciléia dos Santos

Técnica de Enfermagem



Tais Conceição Machado

Técnica de Enfermagem



Priscila Fernanda de Oliveira

Técnica de Enfermagem



Sônia Regina Moreto

Técnica de Enfermagem

Michele de Jesus Soares

Técnica de Enfermagem



Helena Maria de Almeida

Técnica de Enfermagem

Jackeline Franciele de Souza

Técnica em Enfermagem



Relatório de Plantão

Plantão dia 22/06/14 encontravam as Técnicas de Enfermagem Michele de Jesus Soares e Jaqueline Franciele de Souza, deu entrada na UBS a criança H. G. G. C. 1 mês e 10 dias acompanhada pela mãe E. G. C. referindo que criança estava apresentando dispnéia, tosse produtiva, obstrução nasal. Comunicado ao Hospital Municipal de Assaí que negou o atendimento. A técnica de enfermagem Micheli então conectou o Hospital Santa Casa de Cornélio Procópio que aceitou o atendimento do paciente. Ressaltamos que em vários casos o Hospital Municipal de Assaí vem negando atendimento a nossos pacientes sendo necessário encaminhar os pacientes para outros serviços que seriam de atendimento de alta complexidade sobrecarregando este serviço.

Jackeline Franciele de Souza

Técnica de Enfermagem

Michele Soares de Jesus

Técnica de Enfermagem



Relatório de Plantão

No Plantão do dia 22/06/2014 as Enfermeiras Aline Campos Gonçalves Almeida e Tamires Diogo Ito, e o motorista Rogério Batista . Quando deu entrada na UBS às 08:10 hrs a Sr(a) M. L. A. de 72 anos com queixa de precordialgia, vômitos, dispnéia e mal estar geral, não encontrava-se médico no local. PA elevada 140X90 HGT:152, conectado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU que exigiu a comunicação com o médico plantonista que não se encontrava no local. Na negativa da resposta tivemos que levar a paciente com a ambulância do próprio município com a Enfermeira acompanhando para o Hospital de Referencia Santa Casa de Cornélio. Ressaltamos que durante o percurso poderia ocorrer vários fatos que trariam prejuízo a saúde da paciente por se tratar de um caso grave (Suspeita de Infarto) trazendo problemas para os profissionais e também a Secretaria de Saúde.

Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira

Tamires Diogo Ito

Enfermeira



Relatório de atendimento durante o dia 17 de junho de 2014.

Durante atendimento na Unidade Mista de Saúde de Nova Santa Bárbara no dia 17 de junho de 2014, estavam escaladas duas enfermeiras sendo estas: Tamires Diogo Ito enfermeira e Tais Conceição Machado técnica de enfermagem, devido ao jogo do Brasil na copa do mundo, sendo ponto facultativo.

As 12h20min. as enfermeiras foram avisadas que uma senhora **M.S. 94** anos teve queda da própria altura e apresentava ferimento contuso e profundo em região cefálica, as enfermeiras deslocaram com uma ambulância para realizar os primeiros atendimento no domicílio, ao retornar a Unidade de Saúde com a paciente, Dr. Mauricio se encontrava, porém não estava em horário de serviço, após solicitação da secretária de saúde o mesmo atendeu a paciente e disse as enfermeiras que essa deveria ser encaminhada a Santa Casa de Cornélio Procópio. SSVV PA 160/110 BPM 57 SPO 95, apresentando vômito e sonolência, dificuldade e confusão para responder a estímulos, realizado curativo compressivo em região cefálica e paciente encaminhada a Santa Casa de Cornélio Procópio acompanhada pela técnica de enfermagem Tais.

Logo 12h30min. chegou a Unidade de Saúde **J. V. Z. 18 anos**, após acidente automobilístico, consciente apresentando ferimento grave em MSE, SSVV PA 130/90 SPO 97, BPM 80.

A secretária de Saúde solicitou ao médico Dr. Mauricio que aguardasse a chegada do paciente, porém o médico saiu antes que o paciente chegasse a Unidade de Saúde. Assim as enfermeiras realizaram os primeiros socorros e encaminhou o mesmo a Santa Casa de Cornélio Procópio, acompanhado pela enfermeira Tamires.

Como a Unidade de Saúde precisava de profissional de saúde para realizar o atendimento a enfermeira Aline que estava sobre aviso foi chamada.

Já às 19h20min. compareceu a Unidade de Saúde **K. N. C.** com seu filho **D. C. S. dois meses**, parto prematuro, criança apresentando palidez, cianose e dispneia acentuada, SSVV SPO 45, BPM 135, T° 34,5. Constatando que a criança estava em



risco de vida, tentamos entrar em contato com médico plantonista, Dr. Maurio, porém seu telefone estava desligado/fora de área, assumindo então a responsabilidade da transferência desta criança unicamente para nós, encaminhamos a crianças com urgência à Santa Casa de Cornélio Procópio acompanhado pelas enfermeiras que assumiram o plantão Jackeline e Michele. Estas foram ameaçadas pela médica pediatra que realizou o atendimento, que iria processar as técnicas de enfermagem por levarem a criança em condições mínimas de atendimento. Sendo um caso tão grave necessitaria de intubação, procedimento realizado exclusivamente pelo médico.

Devido ao fato de não termos médico não acionamos o SAMU que exige informações vindas do médico que em média leva no mínimo 40 min. para deslocamento e chegada da ambulância, que muitas vezes vem acompanhada somente pela técnica de enfermagem e condutor, ressaltando que a criança encontrava-se em situação de risco de vida o atendimento rápido era determinante.

Permanecendo na Unidade de Saúde a enfermeira Tamires e técnica de enfermagem Taís, às 20h20min. compareceu a Unidade de Saúde **R. C. G. 30 anos**, deambulado com auxílio, orientado, com ferimento de arma branca em região inferior lateral E do abdômen. As enfermeiras não conseguindo realizar contato com o médico plantonista, solicitaram SAMU, onde informaram a situação e receberam orientações para realizarem curativo compressivo no local do ferimento e acesso venoso MSD(instalado ringer). SSVV PA 160/110, SPO 97, BPM 82, T° 36. Após aproximadamente 20 min. o médico plantonista chegou a UBS, avaliou o caso, onde prescreveu outro acesso, esse em MSE com SF. Após alguns min. o SAMU chegou e assumiu o paciente, encaminhando o mesmo para Santa Casa de Cornélio Procópio.

Aline Campos Gonçalves Almeida

Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira

Tamires Diogo Ito

Enfermeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA SANTA BÁRBARA**

146

Taís Conceição Machado
Técnica de Enfermagem

Michele de Jesus Soares
Técnica de Enfermagem

Jackeline Franciele de Souza
Técnica de Enfermagem

Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

147

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 292/2014

PARA: Secretaria de Administração - Deptº Jurídico

DATA: 09/07/14

ASSUNTO: Tomada de Providência com relação ao Pregão Presencial nº24/14.

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito ao Departamento Jurídico para tome as providências cabíveis, com relação aos horários de atendimento do Dr. Mauricio Cesar Cantoni, contrato para Prestação de Serviços Médicos de segunda-feira a sexta-feira das 19:00h às 23:00h, conforme Pregão Presencial nº24/2014 e Ata de Registro de Preço nº38/2014. Ressalto que o Dr. Mauricio tem chegado constantemente atrasado, como consta em Relatórios anteriores, informo que no dia 08/07/2014, o mesmo chegou a UBS para trabalhar no horário das 22:40h (Vinte duas horas e quarenta e minutos), o que gerou transtornos a esta UBS, pois os pacientes se mostraram indignados com a situação, um demonstrou até de forma agressiva a sua indignação junto a Equipe de Enfermagem, conforme descrito no Relatório em anexo. Sendo assim, faz-se necessário a tomada de providências em caráter de urgência, para fins de evitar tais transtornos, tanto para os funcionários e principalmente para a população que aguarda e necessita de atendimento médico.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Leandro Pereira de Moraes
Nome

[Handwritten Signature]
Assinatura

11 / 07 / 2014
Data

No dia 04/07/2014 o Dr. Mauricio chegou a esta Unidade Básica de Saúde para trabalhar no horário das 22:20h (vinte duas horas e vinte minutos).

Já no dia 08/07/2014 o mesmo compareceu para trabalhar nesta UBS, no horário das 22:40h (vinte duas horas e quarenta minutos), sendo que neste dia havia crianças com febre e náuseas e vômito, e também adultos com cefaléia intensa, vômito e diarreia.

Alguns pacientes se mostraram extremamente indignados com o atraso do Médico, entre esses pacientes a Sra. Fátima Gomes da Silva, esposa do Sr. Pedro Herculano da Silva, Vereador, que perguntou inúmeras vezes se Médico iria atender, sempre ressaltando o descaso pela população por parte do Médico, pois, sua neta Isadora Herculano, aguardava atendimento uma vez que estava vomitando durante todo o tempo que permaneceu na UBS, não apresentando melhoras. Por volta das 21:15h, o Sr. Pedro Herculano, ligou solicitando que ligássemos no Hospital e Maternidade Santa Rita de Assaí/PR, mais conhecido como Climax para tentar conseguir uma consulta, no entanto após ligação ao Climax a informação obtida foi que não havia plantonista no climax, então o mesmo decidiu levar a menor para o Município de Santa Cecília do Pavão e tentar conseguir uma consulta médica no referido Município.

A Sra. Helizabeth Aparecida Gobbo e Maria Cecília Bittencourt Gobbo de Moraes, esposa e filha do Sr. Jozias Pizza de Moraes, Vice-Prefeito que estavam na UBS aguardando o atendimento médico da menor Beatriz Bittencourt Miranda, também enfatizaram várias vezes o descaso do Médico com relação ao atraso, inclusive perguntaram se o mesmo registrava o Cartão Ponto, obtendo a seguinte resposta, de que o cartão já havia sido solicitado, no entanto ainda não tinha chegado.

O esposo da Sra. Cleonice Bárbara dos Santos, também se mostrou muitíssimo indignado e irritado com a situação, dizendo em voz alta e clara "que o acontecesse com o menor Gabriel Santos Rodrigues, que estava no local a várias horas, seria de total responsabilidade das Enfermeiras Helena Maria e Tais Conceição Machado, que estavam trabalhando na UBS, pois, onde estava o médico que não chegava," no entanto a equipe de enfermagem disse que o que era cabível a Enfermagem, havia sido feito, que ele deveria aguardar a avaliação médica. O mesmo retirou o menor da UBS dizendo que não iria aguardar mais, afinal já era 22:20h e nada do médico.

Ressalto que a Técnica de Enfermagem Tais Conceição Machado, foi chamada para trabalhar na UBS, pois, a mesma estava na semana de Sobre Aviso e como a Enfermeira Olivia Lina Harada tinha ido a Londrina ao Hospital Universitário (HU) acompanhar a paciente Adriana de Lourdes Abril, gestante, que apresentava sangramento, e por ser uma gestante de alto risco, necessitava de acompanhamento, devido a isto fez necessário convocar a Técnica acima citada.

Por ser expressão da verdade, abaixo assinamos.

Marta Luciane S. Rezende
Secretaria Municipal de Saúde

Tais Conceição Machado
Técnica de Enfermagem

Helena Maria de Almeida
Técnica de Enfermagem

Maria Joana Carriel
Auxiliar Administrativo

Sivaldo Messias dos Santos
Vigilante



RELATORIO DE ATENDIMENTOS

Venho solicitar por meio desta, nova abertura de edital para contratação de médicos visto que a unidade de saúde mista continua aberta 24hrs sem a presença desse profissional por período equivalente.

Explicito por meio de alguns fatos, dentre muitos já ocorridos, o constrangimento que sofrem tanto os cidadãos deste município como a equipe de enfermagem pela ausência do profissional em que são centralizadas as ações de saúde:

Relatório de plantão
23/12/13

No plantão encontravam se Olivia (enfermeira), Michele (técnica de enfermagem), Cicero (motorista) e Sivaldo (guarda). O médico Dr. Mauricio já havia deixado a unidade após atender os pacientes agendados. F. S. 28anos, foi trazido por familiar de carro. Inconsciente, com ferimento corte contuso de aproximadamente 10cm em região parietal de crânio. Familiar refere que paciente fora espancado. Realizado contato imediato com SAMU. O médico regulador questionou se o paciente não estava alcoolizado e estava inconsciente por esse motivo. Contudo paciente não apresentava hálito etílico. Foram realizados testes para avaliar resposta a estímulos de dor, segundo orientação do regulador, todos os estímulos sem resposta nenhuma. Paciente apresentava somente abertura ocular espontânea. Assim, médico regulador enviou a ambulância para transferir o paciente. Passado aproximadamente 1 hora, chega à unidade a ambulância do SAMU com médico, enfermeira e motorista. Logo médico constatou melhora significativa do paciente. Acordado, comunicativo. O médico questionou motivo de ter solicitado atendimento do SAMU. Foi devido estado inicial do paciente, aparentemente grave, vítima de traumatismo craniano. O médico desacatou os profissionais presentes e disse que faria uma denuncia contra a instituição por estar aberta sem profissional médico. O médico disse que o paciente deveria ser encaminhado para sutura e observação no hospital de referencia. Logo, após ser comunicado ao secretario de saúde sobre a situação, o paciente foi encaminhado para o hospital municipal de Assai onde não recebeu atendimento. O médico do hospital alegou que o caso era muito complexo para ser atendido no hospital municipal. O paciente foi atendido de fato somente no dia seguinte na Santa Casa de Cornélio.





11/01/14

Paciente chegou a UBS trazido de motocicleta por amigo. Referia queda de motocicleta. Com escoriações em antebraço D, ferimento corte contuso em tornozelo de aproximadamente 8cm com dor local e sangramento. Movimentos de tornozelo preservados. PA 110/70 FC79. Realizado ligação para SAMU, contudo médico regulador disse que para atendimento do paciente seria necessário avaliação e atendimento prévio do médico plantonista (que não havia naquele dia). Assim paciente foi encaminhado para Hospital Municipal de Assai. Após uma hora Dr. Felipe do Hosp. Municipal de Assai liga referindo que paciente deveria ter sido encaminhado para SAMU devido gravidade do ferimento, contudo médico realizou procedimento.

Paciente de 24 anos foi picada por aranha. Apresenta dor intensa em MSE. Edema em 2º dedo de mão E. Ligado para Centro de Informação Toxicológica de Londrina que orientou analgesia, disse que quadro era característico de aranha phoneutria. Foi realizado ligação para hospital municipal para que fosse realizada analgesia da paciente, contudo Dr. Felipe disse que esse caso deveria ser encaminhado para SAMU. Realizado contato com SAMU, Dr. Gilmar questionou ausência de plantonista, contudo orientou encaminhar paciente para Santa Casa de Cornélio Procópio. Lá paciente permaneceu em observação.

19/01/2014

J. S. 38anos, chegou a unidade acompanhado por pai e mãe referindo dor em hipocôndrio E com inicio na manhã do mesmo dia. Tem historia de doença de Crohn há 8 anos e realiza tratamento particular, buscando atendimento na unidade quando apresenta crises de dor. Realizado contato com enfermeiro Diogo do hospital de Assai, esse comunicou Dr. Wanderlei sobre o caso. Contudo médico disse que não iria atendê-lo. Realizado contato com Santa Casa de Cornélio, enfermeira disse que se paciente fosse encaminhado seria atendido somente na manhã do dia seguinte.

18/06/14

23hrs. Amanda Yamashita, 23 anos. Chegou à unidade de saúde referindo cefaléia intensa e dor de garganta. Já fazendo uso de ibuprofeno, ampicilina e aplicado benzetacil no dia anterior. Contudo refere que cefaléia não tem apresentado melhora com medicação prescrita e tem feito uso de vários outros analgésicos, ainda assim com pouca melhora da dor. Sem médico na unidade, realizado ligação telefônica para



Hospital Municipal de Assai e enfermeira Tatiane relata o caso acima para medico plantonista. Ele se nega a atender paciente e orienta fazer medicação na unidade de saúde. Contudo diante do fato de que a paciente já fez uso de vários analgésicos, foi realizado contato com secretaria de saúde que orientou encaminhamento para Santa Casa de Cornélio Procópio.

19/06/14

00:30hrs. Dirce Oliveira Rodrigues, 70 anos. Chegou à unidade com cefaléia e PA 200/100. Paciente nega hipertensão arterial previa ou tratamento para tal. Sem médico na unidade, realizado contato telefônico com Hospital Municipal de Assai. Enfermeira responsável Tatiane diz que não existe a possibilidade da paciente ser atendida, pois plantonista do hospital disse que não atenderia mais nenhum paciente, nem mesmo um infarto, pois o aparelho de eletrocardiograma está quebrado. Sem outra solução, realizado contato com Santa Casa de Cornélio Procópio que prontamente atende a solicitação.

Cabe lembrar que além do constrangimento, existem implicações legais e éticas diante de tais situações. Por exemplo, um paciente que sofre infarto agudo do miocárdio na cidade de Nova Santa Bárbara tem probabilidade maior de ir a óbito do que em cidades vizinhas que dispõe de médicos 24hrs para atendimento em tempo zero. Além disso, a equipe de enfermagem por mais qualificada que seja, é legalmente proibida de administrar qualquer tipo de medicação sem prescrição médica mesmo tendo conhecimento prático da conduta.

É certo que o município tem hospitais de referência. Mas isso não exclui sua responsabilidade diante de um paciente grave que necessita de transporte avançado e que não tem esse suporte pelo fato do município não cumprir a exigência mínima que o SAMU – com razão – impõe: a presença de um médico numa unidade de saúde. Ao final todos se tornam vítimas da situação. Os profissionais que se encontram na unidade de saúde sofrem freqüentes agressões verbais tanto dos familiares dos pacientes como dos profissionais dos serviços de referência que exigem avaliação médica do paciente a ser encaminhado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA SANTA BÁRBARA

152

Muitas dessas informações já são de conhecimento popular e também já foram expostas em textos anteriores. Esperamos uma resposta positiva para esta solicitação da mesma forma que tem ocorrido em outras anteriores.

Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Olivia Lina Harada
Enfermeira

Recebido por: _____ / / _____
Nome Assinatura Data

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

N° 24 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação		
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	.	
25	Contrato	.	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	.	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 155

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 24/2014, registrado em 29/04/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 155, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações